



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal no dia 12 (segunda-feira), do mês de fevereiro de 2024 e no dia 13 (terça-feira), devido ao recesso de Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.

Hari Oscar Weippert
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR